



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda de Liderança nº 004 ao Projeto de Lei nº 025, de 18 de novembro de 2020 que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Sigafer LTDA”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a referida Emenda ao Projeto de Lei nº 025/2020 que “Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Sigafer LTDA” de autoria do Poder Executivo.

A emenda tem por objetivo acrescentar o artigo 9º à proposição, que determina que a empresa não locará ou venderá o imóvel, prevalecendo sobre tudo as operações finais da mesma.

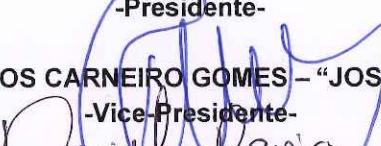
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda nº 004 ao Projeto de Lei nº 025/2020.

É o nosso parecer.

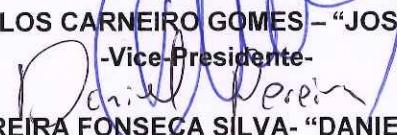
Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2020.


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - “ROGÉRIO MARRECO”

-Presidente-


JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES - “JOSÉ CARLOS”

-Vice-Presidente-


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - “DANIEL do IRINEU”

-Relator-

ALEXANDER CHIODI MAIA - “ALEX CHIODI”

-Presidente Suplente-

IVAYR NUNES SOALHEIRO

-Vice-Presidente Suplente-

ITAMAR DOS SANTOS SILVA - PASTOR ITAMAR

-Relator Suplente-